

LEI Nº 1871/77
de 03 de maio de 1977

Estabelece norma para mudança de
denominação de vias públicas.


O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo - Nenhuma via pública poderá ter a denominação mudada para nome de pessoas vivas ou mortas sem que o projeto seja acompanhado de biografia do homenageado, assim como de minuciosa descrição dos serviços por ele prestados à comunidade joseense.


Parágrafo Único - Excetua-se da exigência do artigo, as mudanças para nome de consagrados e reconhecidos vultos nacionais.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 03 de maio de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete